

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 4.635/2023..

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 000196/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR** representado por **CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO** portador do CPF: 034.916.677-39, RG: residente à **RUA EMILIANA EMERY, 114 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L P DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 11.152.569/0001-99, com sede no(a) **AVENIDA AGENOR LUIZ THOME, 25 - DA PALHA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob. o n.º **086.165.257-69**,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de **R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente a Reequilíbrio Econômico Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

**00446-150000009999-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO
(14001401.2060600292.088.0001.33903000000.150000009999-AAAA)**

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º **000196/2023**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **13 de setembro de 2023.**

**SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO**

**L P DE OLIVEIRA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____